



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 245/2022

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA A AQUISIÇÃO DE TELAS INTERATIVAS PARA INSTALAÇÃO NAS ECOLAS MUNICIPAIS DE PIUMHI”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, que seja realizado estudo técnico para aquisição de telas interativas para serem instaladas nas escolas do Município.

A tela interativa está o reconhecimento da escrita pelo toque das mãos. A ferramenta é bem semelhante ao touchscreen dos celulares atuais. A tela interativa ou lousa digital ainda suporta acesso à internet e materiais multimídia em forma de texto, imagem, áudio e vídeo.

E ainda, a tela interativa dispõe de recursos que deixam a aula mais prática, lúdica e dinâmica. Como a tecnologia já está na mão dos alunos com os celulares, a tela interativa pode motivar e engajar os estudantes em prol do aprendizado por causa da familiaridade com o universo tecnológico.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 08 de agosto de 2022.

PROTOCOLIZADO EM
09/08/2022 às 15:14 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021-2024

Protocolo
Data: 10/08/2022
Ass.:
Lucimar Alves Silva
Matrícula 0183
Controladoria Interna